



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº. 4658/2017

PUBLICADO	
Diário Oficial	D.O.E
Edição Nº	07
Página	04
Data	23/11/2017
Visto	Uma Vontes

Ementa: Exonera servidora do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;
Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;
Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007;

Considerando o pedido da servidora.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica exonerada com data retroativa ao dia 07 de novembro de 2017 do cargo de Nutricionista a senhora, **DANYEISE BERNARDI DA SILVA**, portadora do RG nº 7.296.640-6 e CPF nº 006.305.319-51.

Artigo 2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2017.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita